



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre convocação de estagiários aprovados e classificados no II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante do Município de Campos dos Goytacazes (RJ).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Municipal nº. 8896/19 e considerando as disposições da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município se apresenta como parte integrante do "Programa Primeira Chance", que visa possibilitar e assegurar aos jovens a vivência profissional, bem como a experiência de atuar em novos ambientes através de formas diversificadas de sociabilidade;

CONSIDERANDO o Edital do II Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, publicado no Diário Oficial do Município, em 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado definitivo e a classificação dos candidatos habilitados, após a realização das entrevistas e análises de currículos, no II Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, mediante Portaria nº 578/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 28/07/2023 e republicada em 02/08/2023;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital, dispondo que o preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suas Fundações e Autarquias e outros órgãos públicos conveniados, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo listados para que compareçam à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data e horário marcados, com o objetivo de serem admitidos pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de conclusão de curso, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos portando os seguintes documentos originais e 2 (duas) cópias:

1. Foto 3x4;
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. Título de Eleitor, com comprovante ou certidão de quitação eleitoral;
5. Comprovante de Residência atual;
6. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Declaração Escolar com comprovante da conclusão de mais de 50% (cinquenta por cento) do curso, acompanhada do CR;
8. Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior;
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
10. Curriculum vitae atualizado.

Dia 16/01/2024 às 10h

CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
Classificação	Candidato – CG
5	LUCAS CRISTOVÃO DE AZEVEDO
6	LUCAS FERREIRA ROCHA

Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de janeiro de 2024.

Felipe Augusto A. da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
(em exercício)
Mat. 40.316

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 22/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor Ruan Gomes Barros, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como Gestor de Contrato, e Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte para atuar como FISCAL DE CONTRATO, no que se refere ao Contrato nº 0156/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR – Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 23/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor Ruan Gomes Barros, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como Gestor de Contrato, e Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte para atuar como FISCAL DE CONTRATO, no que se refere ao Contrato nº 0157/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR – Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 24/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor Ruan Gomes Barros, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como Gestor de Contrato, e Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte para atuar como FISCAL DE CONTRATO, no que se refere ao Contrato nº 0158/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR – Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 25/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor Ruan Gomes Barros, matrícula nº 41.092, Assessor Especial, para atuar como Gestor de Contrato, e Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte para atuar como FISCAL DE CONTRATO, no que se refere ao Contrato nº 0160/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR – Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 26/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Ruan Gomes Barros, matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0161/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR – Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 27/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Ruan Gomes Barros, matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0162/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR – Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 28/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Ruan Gomes Barros, matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0165/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR – Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 29/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Ruan Gomes Barros, matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0166/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR – Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 30/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Ruan Gomes Barros, matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0167/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR – Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 31/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Servidor **Ruan Gomes Barros, matrícula nº 41.092**, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao Contrato nº 0168/2023 – Processo nº 2023.021.000084-2-PR – Objeto: Aquisição de materiais elétricos diversos, para atender a toda demanda dos setores e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social-SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 09 de janeiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 0156/2023**

PROCESSO Nº 2023.021.000084-2-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023

CONTRATADA: MSH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 49.085.507/0001-84.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL (SMDHS).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.753,50 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 0157/2023**

PROCESSO Nº 2023.021.000084-2-PR

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023

CONTRATADA: RAÍZES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF: 43.077.771/0001-90.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL SMDHS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.086,95 (QUATRO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0158/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000084-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023
CONTRATADA: VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 31.868.626/0001-48.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL SMDHS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.086,95 (QUATRO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0160/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000084-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023
CONTRATADA: ADP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ/MF: 48.623.446/0001-07.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL SMDHS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 124,95 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0161/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000084-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA.
CNPJ/MF: 06.324.022/0001-93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL SMDHS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.870,60 (VINTE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0162/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000084-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023
CONTRATADA: MACROMERCE LTDA.
CNPJ/MF: 47.977.771/0001-05.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL SMDHS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.222,25 (SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0165/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000084-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023
CONTRATADA: MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.
CNPJ/MF: 24.616.322/0001-28.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL SMDHS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.575,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0166/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000084-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023
CONTRATADA: WEB ELETRICA LTDA.
CNPJ/MF: 26.492.610/0001-43.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL SMDHS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.043,00 (UM MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0167/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000084-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023
CONTRATADA: FIRMINI COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF: 45.982.417/0001-35.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL SMDHS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0168/2023
PROCESSO Nº 2023.021.000084-2-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023
CONTRATADA: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 37.386.859/0001-90.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, PARA ATENDER A TODA DEMANDA DOS SETORES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL SMDHS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.557,40 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2023

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA Nº 40.442

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital 06 - 2024/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados abaixo, enquadrados ou não no Simples Nacional para regularizar as pendências fiscais (débitos tributários municipais). A não regularização das pendências poderá acarretar na exclusão no Simples nacional no exercício de 2024.

Embasamento Legal: LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Table with 3 columns: Nº, CNPJ, and CNPJ. It lists various tax identification numbers for regularization purposes.



Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 9091 to 9135.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 9136 to 9180.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 9181 to 9225.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 9361 to 9405.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 9406 to 9450.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 9451 to 9495.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 9226 to 9270.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 9271 to 9315.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 9316 to 9360.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 9496 to 9540.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 9541 to 9585.

Table with 2 columns: ID and alphanumeric code. Rows 9586 to 9630.

Table with multiple columns containing identification numbers (e.g., 9631, 21.620.038/0001-37) and corresponding alphanumeric codes.



Table with 2 columns: ID, Code. Rows 10171 to 10215.

Table with 2 columns: ID, Code. Rows 10216 to 10310.

Table with 2 columns: ID, Code. Rows 10261 to 10305.

Table with 2 columns: ID, Code. Rows 10441 to 10485.

Table with 2 columns: ID, Code. Rows 10486 to 10530.

Table with 2 columns: ID, Code. Rows 10531 to 10575.

Table with 2 columns: ID, Code. Rows 10306 to 10350.

Table with 2 columns: ID, Code. Rows 10351 to 10395.

Table with 2 columns: ID, Code. Rows 10396 to 10440.

Table with 2 columns: ID, Code. Rows 10576 to 10620.

Table with 2 columns: ID, Code. Rows 10621 to 10665.

Table with 2 columns: ID, Code. Rows 10666 to 10710.



10711	23.118.495/0001-53	10741	23.168.329/0001-61	10771	23.204.239/0001-89
10712	23.121.885/0001-82	10742	23.169.085/0001-31	10772	23.206.062/0001-50
10713	23.127.295/0001-67	10743	23.169.237/0001-04	10773	23.206.753/0001-53
10714	23.128.591/0001-82	10744	23.169.333/0001-44	10774	23.211.468/0001-20
10715	23.128.800/0001-35	10745	23.169.811/0001-16	10775	23.211.800/0001-57
10716	23.128.832/0001-93	10746	23.171.336/0001-12	10776	23.211.827/0001-40
10717	23.139.493/0001-40	10747	23.172.171/0001-01	10777	23.211.906/0001-50
10718	23.139.506/0001-81	10748	23.172.354/0001-19	10778	23.211.946/0001-00
10719	23.139.780/0001-50	10749	23.174.163/0001-96	10779	23.219.204/0001-13
10720	23.140.192/0001-37	10750	23.176.935/0001-29	10780	23.219.401/0001-32
10721	23.140.385/0001-98	10751	23.180.591/0001-21	10781	23.219.401/0002-13
10722	23.142.880/0001-36	10752	23.182.014/0001-79	10782	23.220.311/0001-61
10723	23.144.384/0001-11	10753	23.187.640/0001-58	10783	23.221.613/0001-54
10724	23.150.610/0001-77	10754	23.187.731/0001-93	10784	23.221.630/0001-91
10725	23.150.826/0001-32	10755	23.187.773/0001-24	10785	23.227.974/0001-08
10726	23.153.476/0001-68	10756	23.188.715/0001-15	10786	23.230.863/0001-50
10727	23.153.763/0001-78	10757	23.189.237/0001-68	10787	23.230.909/0001-31
10728	23.154.828/0001-08	10758	23.190.194/0001-30	10788	23.233.659/0001-93
10729	23.156.103/0001-40	10759	23.190.866/0001-08	10789	23.234.880/0001-66
10730	23.159.877/0001-25	10760	23.191.619/0001-26	10790	23.239.458/0001-01
10731	23.160.878/0001-90	10761	23.191.719/0001-52	10791	23.240.995/0001-63
10732	23.161.431/0001-35	10762	23.192.212/0001-13	10792	23.241.255/0001-41
10733	23.161.476/0001-00	10763	23.195.396/0001-75	10793	23.242.519/0001-81
10734	23.164.608/0001-68	10764	23.196.871/0001-75	10794	23.247.663/0001-00
10735	23.164.761/0001-84	10765	23.198.458/0001-00	10795	23.250.535/0001-16
10736	23.165.745/0001-06	10766	23.200.401/0001-90	10796	23.256.998/0001-95
10737	23.165.903/0001-28	10767	23.201.233/0001-58	10797	23.257.151/0001-25
10738	23.167.335/0001-02	10768	23.201.292/0001-26	10798	23.257.180/0001-97
10739	23.167.585/0001-34	10769	23.201.695/0001-75	10799	23.257.275/0001-00
10740	23.168.215/0001-11	10770	23.203.058/0001-38	10800	23.257.513/0001-88

Campos dos Goytacazes- RJ, 08 de janeiro de 2024

Secretaria Municipal de Fazenda

Subsecretaria Adjunta de Receita

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduc n° 02/2024

DISPÕE SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO APROVAÇÃO, VOTAÇÃO E SANÇÃO DA LOA 2024 PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 03, de 10 de janeiro de 2024, que trata da calamidade pública orçamentária no Município de Campos dos Goytacazes, em razão da não votação pela Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes da Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício financeiro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - As atividades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no exercício financeiro de 2024, que demandarem emissão de Nota de Solicitação de Despesas (NSD) e/ou Nota de Crédito (NC), para posterior emissão de empenho, não estão autorizadas a serem realizadas até que LOA 2024 seja aprovada e sancionada.

Art. 2º - Os gestores das unidades escolares ficam comunicados que a situação de calamidade pública orçamentária poderá impactar o funcionamento das unidades escolares no mês de fevereiro de 2024, uma vez que os contratos contínuos e contratos de fornecimento de materiais da SEDUCT poderão ser suspensos, temporariamente, em caso de não aprovação da LOA 2024, dentro dos próximos 10 (dez) dias.

Art. 3º - Os pagamentos referentes às despesas com pessoal poderão sofrer atrasos, em caso de não aprovação da LOA 2024, dentro dos próximos 10 (dez) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2024.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matr. 40.743

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto n° 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CIPRIANO & SEPULVEDA FARMACIA COM MANIPULAÇÃO LTDA.**, CNPJ N° 12.550.631/0001-63, através do **Processo n° 1.109/2022**, a Certidão Ambiental - **CA N° 123/2023** para o comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação, em um terreno de **712,97 m²**, com **268,65 m²** de área total construída (ATC), situado na **Avenida 28 de Março, n° 395 – Parque João Seixas**, neste município, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24 K 259463.00 m E e 7591221.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de dezembro de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto n° 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **PREDIFORT ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ N° 06.373.497/0001-70**, através do **Processo n° 1.447/2023**, **Licença de Instalação LI N° 016/2023**, para construção de edifícios residenciais multifamiliares, denominado **“Condomínio Residencial Recanto das Palmeiras”** composto por 21 (vinte e um) blocos de 03 (três) pavimentos, com área total de **13.970,88 m²**, situado na **Rua Dr. Silvio Bastos Tavares, n° 348/394 – Parque Rodoviário**, neste município, georreferenciado sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 256883.51 m E e 7592172.21 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
MAT. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto n° 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **MSL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ N° 10.730.629/0001-40, através do **Processo n° 1285/2022**, a Licença de Instalação e de Operação – **LIQ N° 005/2023** para **instalação** do sistema de abastecimento de GNV e **operação** da atividade de comércio varejista de combustíveis líquidos e Gás Natural (GNV), composto por **04 (quatro)** tanques subterrâneos, compartimentados de 30 m³ cada, todos de parede dupla, sendo a parede externa não metálica (jaquetado), com tubo intersticial, monitoramento eletrônico e pulmão de gás composto de **09 (nove)** cilindros, com capacidade de armazenamento de **300 m³**, bem como, a realização da atividade de troca de óleo lubrificante, instalado em uma área total construída (ATC) de **207,34** e inserida em um terreno de área total de **800,00 m²**, situada na **Avenida Sete de Setembro, n° 217 – Centro**, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) **24K 260519.00 m E e 7592035.00 m S**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de dezembro de 2023.

CLÁUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
MAT. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei n° 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de n° 289 de 09 de Agosto 2021, torna público que foi **INDEFERIDO E ARQUIVADO** o **Processo n° 1310/2023**, da empresa **THINK 834 LTDA.**, inscrito no **CNPJ N° 30.007.291/0001-00**, devido ao não atendimento a notificação e desinteresse por parte da empresa.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei n° 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de n° 289 de 09 de Agosto 2021, torna público que foi **INDEFERIDO E ARQUIVADO** o **Processo n° 1311/2023**, da empresa **THINK 834 LTDA.**, inscrito no **CNPJ N° 30.007.291/0001-00**, devido ao não atendimento a notificação e desinteresse por parte da empresa.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei n° 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de n° 289 de 09 de Agosto 2021, torna público que foi **INDEFERIDO E ARQUIVADO** o **Processo n° 1322/2023**, da empresa **THINK 834 LTDA.**, inscrito no **CNPJ N° 30.007.291/0001-00**, visto que houve desinteresse por parte da empresa.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de Agosto 2021, torna público que foi **INDEFERIDO E ARQUIVADO o Processo nº 1323/2023**, da empresa **THINK 834 LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 30.007.291/0001-00**, visto que houve desinteresse por parte da empresa.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de Agosto 2021, torna público que foi **INDEFERIDO E ARQUIVADO o Processo nº 1324/2023**, da empresa **THINK 834 LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 30.007.291/0001-00**, devido ao não atendimento a notificação e desinteresse por parte da empresa.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de Agosto 2021, torna público que foi **INDEFERIDO E ARQUIVADO o Processo nº 1328/2023**, da empresa **THINK 834 LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 30.007.291/0001-00**, devido ao não atendimento a notificação e desinteresse por parte da empresa.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de Agosto 2021, torna público que foi **INDEFERIDO E ARQUIVADO o Processo nº 1332/2023**, da empresa **THINK 834 LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 30.007.291/0001-00**, devido ao não atendimento a notificação e desinteresse por parte da empresa.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

ATO DO SECRETÁRIO

INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de Agosto 2021, torna público que foi **INDEFERIDO E ARQUIVADO o Processo nº 1333/2023**, da empresa **THINK 834 LTDA**, inscrito no **CNPJ Nº 30.007.291/0001-00**, visto que houve desinteresse por parte da empresa.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente
Matr. 40.329

Guarda Civil Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0286/2023
PROCESSO Nº 2023.016.000118-0-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

CONTRATADA: TERRA FORTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ Nº 20.954.726/0001-70

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de sinalização e bloqueio viário para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.402,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de Janeiro de 2024.

COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
WELLINGTON DE SOUZA LEVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0287/2023
PROCESSO Nº 2023.016.000118-0-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

CONTRATADA: P & D SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 23.991.440/0001-53

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de sinalização e bloqueio viário para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de Janeiro de 2024.

COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
WELLINGTON DE SOUZA LEVINO

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMURB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMURB Nº 01/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMURB de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA os Conselheiros para reunião ordinária do COMURB a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2024, às 14 horas na sala de reuniões do IMTT, localizada na Rua Barão da Lagoa Dourada, nº 197, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir os seguintes assuntos em pauta:

- 1- Projetos 2024
- 2- Cronograma de ampliação da malha cicloviária
- 3- Situação orçamentaria
- 4- Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2024.

NELSON GODÁ
PRESIDENTE DO COMURB

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 015/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 16 de janeiro de 2024 (terça-feira) às 14:00h no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
MATILDE NELSSA SA	7294	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 11 de janeiro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Procon

Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, Dr. **Carlos Fernando Monteiro da Silva**, **CONVOCA**, por meio do presente Edital, os Representantes da Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretária Municipal de Fazenda, da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e da Associação Comercial e Industrial de Campos - ACIC, para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL** do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, que será realizada às **11 horas de sexta-feira, dia 12 de Janeiro de 2024**, com a seguinte pauta:

- 1 - IMPACTOS DA NÃO VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -EXERCÍCIO 2024-PARA O PROCON MUNICIPAL;
- 2-ASSUNTOS GERAIS.

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2024.

Carlos Fernando Monteiro da Silva
- Presidente do CONDECON -
Secretário Executivo do PROCON
Mat. 40292

Câmara Municipal

AVISO PÚBLICO Nº 0002 /2024

MARCOS DA SILVA BACELLAR, Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica o presente **Aviso**:

Considerando que o controle social do erário público é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade das contas;

Considerando que o artigo 48 da referida Lei preceitua ampla a participação da sociedade organizada, pois, em na audiência pública se coletarão os subsídios necessários para elaboração da peça orçamentária que embasará o orçamento do ano de 2024;

Considerando o memorando da Comissão de Fiscalização, nos termos do art. 109, RICMCG, imperiosa a realização da audiência para apresentar e discutir os problemas do Orçamento pertinentes ao PLOA referentes a PrevicAMPOS, Servidores Municipais e Orçamento da Câmara, visto que o mesmo encontra-se divergente com o que foi apresentado, bem como não há qualquer previsão de Reajuste para os servidores ativos e inativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o dia 17/01/2024 (quarta-feira), às 09 horas para a realização de Audiência Pública, com a finalidade de discutir a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 - LOA.

Art. 2º - Convocar todos os Vereadores e comunicar ao digníssimo Membro do Ministério Público da Comarca.

Art. 3º - Tornar público para o comparecimento da Sociedade Organizada, Associação de Bairros, população em geral e demais interessados.

Art. 4º - Divulgar a Audiência Pública pela imprensa, inclusive, por meios eletrônicos.

Art. 5º - Credenciar para uso da palavra, órgãos públicos e entidades jurídicas de direito privado.

Parágrafo Único - Os órgãos públicos e entidades que pretenderem fazer uso da palavra no Plenário deste Legislativo, deverão encaminhar até o dia **16/01/2024**, e-mail para (camara@camaracampos.rj.gov.br), das 08:00 às 15:00 horas, requerendo o devido credenciamento para o uso da palavra.

Art. 6º - Os órgãos públicos, empresas públicas, entes paraestatais, serviços sociais autônomos, terão seu credenciamento mediante solicitação via ofício expedido por seus representantes legais.

Art. 7º - As entidades jurídicas de direito privado terão seu credenciamento mediante simples ofício subscrito por seu representante legal, com o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - apresentação de cópia do documento de identidade e CPF do representante legal da entidade; (encaminhar para os e-mails: camara@camaracampos.rj.gov.br).

II - apresentação de cópia do Estatuto, da Ata de Fundação e eleição da atual diretoria (registrados em Cartório) e respectivo ato que permita a representação da entidade (encaminhar para os e-mails: camara@camaracampos.rj.gov.br).

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de janeiro de 2024, 347º da Vila de São Salvador dos Campos, 189º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 372º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCOS DA SILVA BACELLAR
- Presidente -

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONVITE Nº. 001/2023

A Fundação Municipal de Esportes, por intermédio de seu Presidente, torna público e comunica aos interessados que a licitação, na modalidade **Convite nº 001/2023**, fica **ANULADA**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, em todos os seus termos, conforme justificativa apensada aos autos (erro na tabela EMOP).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de jardinagem e manutenção de áreas verdes, com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas e plena execução dos serviços, durante 12 meses nas 7 Vilas Olímpicas, conforme especificações técnicas e quantitativas do Projeto Básico.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 10 de janeiro de 2024.

Luciano Viana
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Mat.: 40.804

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



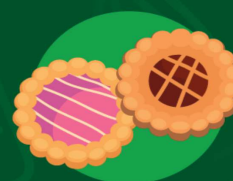
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br